



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7000

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG Centro Oeste, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

MARINALVA WOODS PEDROSA

FELIPE LOPES PENA

MOZART DE SOUZA

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria Nº 6500, de 11/05/2016, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 02/01/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10202570** e o código CRC **91500EDE**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000737/2019-31

SEI nº 10202570